

**PORTARIA Nº 543/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Lotar** os servidores do quadro abaixo, Junto a Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos/Departamento de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de junho de 2013:

| Nome                     | Matrícula |
|--------------------------|-----------|
| Flavia Dahmer            | 1226-1    |
| Talita Baseggio Kaminski | 1247-7    |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Luiz Pasquali**  
Secretário de Planejamento, Habitação e Projetos